



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8665 Disponibilização: Sexta-feira, 10 de Maio de 2019 Publicação: Segunda-feira, 13 de Maio de 2019

| | |
|---------------------------------------|---|
| | Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083. |
| Habilitação | Manter todas as condições exigidas no certame. |
| Condições/Pagamento | O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização : a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS |
| Nota de Empenho | NE - Nota de Empenho Nº 1625/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO - 2019NE01196 - (1029880) |
| P r a z o Assinatura/Devolução | Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil. |
| S a n ç õ e s Administrativas | Conforme Seção XXVI do edital. |
| Obrigações das Partes | Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital. |
| Do Foro | Comarca de Teresina - PI |

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

| ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - LOTES 4 e 5 - INTERIOR | | | | | | | |
|--|-----------------------------|--|-----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------|---------------|
| Lote/Item | Especificação do objeto | Unidade | Quantidade Registrada | Valor Unitário Registrado | Quantidade Contratada | G r a u d e Jurisdição | Valor Total |
| 4/1 | Q U E N T I N H A EXECUTIVA | Unidade | 10.000 | R\$ 28,94 | 40 | 1º Grau | R \$ 1.157,60 |
| 5/1 | COFFEE BREAK | P o r pessoa | 10.000 | R\$ 30,98 | 40 | 1º Grau | R \$ 1.239,20 |
| VALOR CONTRATADO (1º GRAU): | | R\$ 2.396,80 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) | | | | | |
| EMPRESA: | | G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05 | | | | | |
| DADOS BANCÁRIOS: | | Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6 | | | | | |

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 09/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 09/05/2019, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1028837** e o código CRC **E08034EA**.

5.2. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 12/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

| | |
|----------------------------|---|
| Objeto | Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK |
| SEI | 19.0.000037367-5 |
| Demandante | Vara Única da Comarca de União |
| Demanda | Requisição (1016235) e Despacho (1016258) |
| Contratada | G. M. DE MOURA BARROS EPP |
| CNPJ | 04.453.760/0001-05 |
| Endereço | Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120 |
| Contato/E-mail | (86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com |
| Dados Bancários | Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6 |
| Autorização | Autorização Nº 279/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1024378) |
| Fundamentação Legal | Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI. |
| Docs./Integrantes | Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI. (1018406) |



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8665 Disponibilização: Sexta-feira, 10 de Maio de 2019 Publicação: Segunda-feira, 13 de Maio de 2019

| | |
|---------------------------------------|---|
| Fiscais | Francisco das Chagas Rodrigues do Nascimento, CPF: 019.618.133-00, MATRÍCULA: 413790-6 - FISCAL Rafael Uchôa de Macedo, CPF: 039.076.753.04, MATRÍCULA: 28132 - SUPLENTE |
| Entrega do Objeto | Local: Câmara de Vereadores do Município de União-Pi. Dia/Período: 23 de maio de 2019. Horário de entrega: ALMOÇO 11:00H COFFEE BREAK 14:30H Endereço: Câmara de Vereadores do Município de União-Pi. Responsável pelo recebimento: Francisco das Chagas Rodrigues do Nascimento, CPF: 019.618.133-00, MATRÍCULA: 413790-6 |
| R e c u r s o Orçamentário | Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça, FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais, Natureza de despesa: 339030 - Material de Consumo, Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau, Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083. |
| Habilitação | Manter todas as condições exigidas no certame. |
| Condições/Pagamento | O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS |
| Nota de Empenho | NE - Nota de Empenho Nº 1635/2019 - 2019NE01199 (1031392) |
| P r a z o Assinatura/Devolução | Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil. |
| S a n ç õ e s Administrativas | Conforme Seção XXVI do edital. |
| Obrigações das Partes | Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital. |
| Do Foro | Comarca de Teresina - PI |

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

| ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - PREGÃO 24/2018 - LOTES 04 E 05 | | | | | | | |
|--|-------------------------|--|-----------------------|---------------------------|-------------------|--------------------|-------------|
| Lote/Item | Especificação do objeto | Unidade | Quantidade Registrada | Valor Unitário Registrado | Quant. Solicitada | Grau de Jurisdição | Valor Total |
| 4.1 | QUENTINHA EXECUTIVA | Unidade | 10.000 | R\$ 28,94 | 19 | 1º Grau | R\$ 549,86 |
| 5.1 | COFFEE BREAK | Por Pessoa | 10.000 | R\$ 30,98 | 19 | 1º Grau | R\$ 588,62 |
| Valor Total: | | R\$ 1.138,48 (mil cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) | | | | | |
| VALOR CONTRATADO (1º GRAU): | | 1.138,48 (mil cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) | | | | | |
| EMPRESA: | | G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05 | | | | | |
| DADOS BANCÁRIOS: | | Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6 | | | | | |

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 09/05/2019, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 10/05/2019, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1031558** e o código CRC **CCB0FA6B**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 038/2019 - PJPI/TJPI/SGC/CONV.PROCESSO SEI Nº: 19.0.000029108-3.CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA. **CNPJ Nº:** 26.895.877/001-81. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto viabilizar o ressarcimento do Tribunal de Justiça com antecipação do pagamento da 1ª parcela (maio/2019) da gratificação natalina aos magistrados e servidores inativos e aos pensionistas do Poder Judiciário, assim como assegurar o pagamento da 2ª